



**ANEXO II – REGULAMENTO INDIVIDUAL DO RESORT ADERENTE (RESORT WEEK – 5ª EDIÇÃO)
MALAI MANSO RESORT**

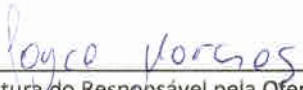
Por meio deste instrumento, que é parte complementar do REGULAMENTO GERAL DA PROMOÇÃO, disponível no site (resortweek.com.br), o Resort MALAI MANSO HOTEL RESORT S.A., CNPJ 14.773.721/0001-49, doravante denominado (“RESORT ADERENTE”) delara que é um empreendimento aderente à Promoção Resort Week – 4ª Edição e divulga as regras e condições gerais de sua oferta, que estará disponível para os Participantes entre 10 de agosto de 2023 e 16 de agosto de 2023, período em que ocorrerá a Campanha Resort Week – 5ª Edição (“Promoção”).


Os Participantes, quais sejam, aqueles clientes que acessarem o site do hub de ofertas da Resorts Week (www.resortweek.com.br) durante 10 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2023 (“Período Elegível”) terão acesso à seguinte oferta:

- 1. DETALHAMENTO DA OFERTA/PRODUTO:** Para reservas efetuadas no período da campanha, será concedido **20% de desconto + 5% em pagamentos via Pix na tarifa normal** no Resort **Malai Manso Resort** para utilização dentro do período de **02 a 31/01/2024**.
- 2. CONDIÇÕES GERAIS:** Pacote mínimo de 02 noites. Desconto de 20% em pacotes de 02 noites ou mais. Mais 05% de desconto via PIX. Período de hospedagem de 02 a 31/01/2024. Obrigatória utilização do promocode RESORTWEEKMALAI. Não incluso: Atividades náuticas, passeios e Spa, entre outras atividades de terceiros. Parcelamento em até 10x sem juros no cartão de crédito do titular da reserva. Parcela mínima de R\$200,00. Duas crianças grátis de até 09 anos de idade hospedadas na mesma suíte dos pais. Gratuidade mediante 02 adultos pagantes, respeitando a capacidade da acomodação. Crianças e adolescentes de 10 a 17 anos tem 20% de desconto sobre a tarifa de um adulto. Consulte condições de remarcação no site oficial. Disponibilidade e programação sujeita à alteração sem aviso prévio.
- 3. POLÍTICA DE CANCELAMENTO:** As reservas poderão ser remarçadas mediante solicitação prévia enviada até 07 dias antes da sua hospedagem e poderá ser remarcada mediante disponibilidade e condições pré-determinadas para o novo período escolhido (Exemplo: mínimo de diárias do pacote/alteração de políticas comerciais, etc.). Não cobraremos multa ou aplicaremos penalidade para remarcação. Caso haja diferença de tarifa em relação ao novo período escolhido e também, se na nova data tenha um pacote com maior número de noites, serão cobradas essas diferenças extras, conforme a tarifa vigente. Possibilitamos o adiamento da sua hospedagem sem nova data definida. O valor total ficará de crédito para uma nova hospedagem até dezembro de 2023, conforme Lei nº 14.390, de 4 de julho de 2022.
- 4. INFORMAÇÕES GERAIS:** Pacote mínimo de 02 noites. Desconto de 20% em pacotes de 02 noites ou mais. Mais 05% de desconto via PIX. Período de hospedagem de 02 a 31/01/2024. Obrigatória utilização do promocode RESORTWEEKMALAI.
5. O Benefício mencionado no item acima é vinculado e disponibilizado apenas e tão somente aos Participantes e respectivo CPF/MF associado, o qual é personalíssimo e intrasferível, independentemente da quantidade de compras realizadas diretamente na central de reservas através do e-mail reservas@malaimansoresort.com.br ou telefone (65) 3028-0404 ou malaimansoresort.com.br, aplicando ou informando o Cupom RESORTWEEKMALAI.
6. A Promoção integral da Campanha (oferta + benefício exclusivo cliente desta ação) é válida somente para reservas feitas no resort aderente desta ação e utilizando o Cupom RESORTWEEKMALAI.
7. A oferta detalhada acima é válida somente para o Resort Aderente aqui mencionado e está sujeita a disponibilidade de quartos e datas disponibilizados para a promoção.
8. A validade do período de hospedagem para esta ação será exclusivamente nas seguintes datas: **02 A 31/01/2024** e as reservas deverão ser feitas no período da promoção, de 10 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2023.

O Resort Aderente se responsabiliza integralmente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas neste Regulamento.

São Paulo, 10 de julho de 2023.


Assinatura do Responsável pela Oferta do Resort Aderente

 Joyce Moraes dos Santos
Gerente de Marketing
Malai Manso Resort

Malai Manso Hotel Resort S.A.
CNPJ: 14.773.721/0001-49 - Insc. Est.: 13.443.856-6